

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob



pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo). i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V). k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). l) **SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS:** Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. m) **SOMENTE PARA INDÍGENAS:** Declaração de pertencimento étnico - racial (ANEXO VI) - OU Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro OU RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo). i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V). k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). l) **SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS:** Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. m) Declaração de pertencimento étnico - racial (ANEXO VI) - OU Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo OU comprovante de residência em comunidade quilombola.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor,



unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo). i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). k) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. l) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (art. 4o), Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021).

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo). i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). k) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor,



unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). i) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V). j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). k) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. l) SOMENTE PARA INDÍGENAS: Declaração de pertencimento étnico - racial (ANEXO VI) - OU Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro OU RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). i) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V). j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). k) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. l) Declaração de pertencimento étnico - racial (ANEXO VI) - OU Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo OU comprovante de residência em comunidade quilombola.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). j) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto. k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (art. 4o), Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021).

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Uma foto recente 3x4; b) CPF próprio; c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos. e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item (e). Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência. g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II). h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV). i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos). j) SOMENTE PARA MENORES DE 18 ANOS: Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula). Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA
TERMO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº _____, declaro não ter cursado em momento algum, parte ou todo o Ensino Médio em escola da rede privada (particular).

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente **EDITAL SISU**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da informação prestada, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas rendas:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA? SIM OU NÃO
1				
2				

3				
4				
5				
6				
7				

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO (MARCAR UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE SERÃO ENTREGUES)

Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

OU

Apresentação dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro e em conformidade com a documentação indicada a seguir. (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012),

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS sem cortes.
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 sem cortes.

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL

2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas sem cortes

2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses indicados.

2.6 Fotocópia da carteira de trabalho ou da Carteira de Trabalho digital

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.

3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023** sem cortes.

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023** compatíveis com a renda declarada.

4.4 Cópia dos extratos bancários sem cortes dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**.

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº _____, declaro que no momento da minha inscrição fiz a opção pela seguinte modalidade de reserva de vagas:

LEGENDA	AÇÃO AFIRMATIVA
<input type="checkbox"/> LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

<input type="checkbox"/> LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso
_____, campus _____, do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no
EDITAL N° _____, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

- NEGRO, de cor: PRETA PARDA
 INDÍGENA
 QUILOMBOLA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

(Obrigatório o preenchimento)

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente da alegação de boa-fé.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(INDÍGENA OU QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena/Quilombola _____, DECLARAM, que o(a) _____ candidato(a) _____, CPF _____, é indígena/quilombola pertencente ao Povo/Comunidade _____, localizada no município _____, UF _____.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena/quilombola onde reside o(a) candidato(a) mencionado(a) acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1	
Nome	
Localidade	
RG ou CPF	
Assinatura	
LIDERANÇA 2	
Nome	
Localidade	
RG ou CPF	

Assinatura	
LIDERANÇA 3	
Nome	
Localidade	
RG ou CPF	
Assinatura	

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou
responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação
e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e
quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular,
transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IX
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo
indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e
voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a
imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do retratado

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____
Nome civil: _____
CPF: _____ N° da inscrição: _____ Data de nascimento: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo.

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de _____ do IFMG (Edital, nº _____, de ____ de _____ 20 ____), que desejo obter o seguinte atendimento:

() nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;

() ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:

() masculino () feminino

3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital.

A Organização do Vestibular analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal